

## AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 08.24	Data de emissão: 18/04/2024	Protocolo: 21.828.514-7
---------------	-----------------------------	-------------------------

### Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Leonardo Augusto de Oliveira	
RG: 8.XXX.XXX-0	CPF: 048.XXX.XXX-51
Título do Projeto: Análise da Biodiversidade em fitotelmos de bromélias no Parque Estadual do Palmito	

### Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Palmito
----------------------------

### Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não
-----

### Equipe de Trabalho:

Geovanna Signori do Carmo	RG: 13.XXX.XXX-5	CPF: 110.XXX.XXX-12
---------------------------	------------------	---------------------

### Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- |  |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;  |
| 9. Esta autorização tem <b>validade até 19/04/2025</b> , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.   |

**\*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**Rafael Andreguetto**  
**Diretor do Patrimônio Natural**  
**Curitiba, 19 de abril de 2024.**



ePROCOLO



Documento: **21.828.5147\_Autorizacao\_09\_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 22/04/2024 11:07 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.828.514-7** por: **Catherine Novacovski** em: 19/04/2024 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dc0a650c94c9ee9769e5e2906a3d4922**.